

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo contratação de empresa para fornecimento de link de internet cabeada ou fibra óptica com velocidade mínima 50mbps, visando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Jundiá/RN venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratação da EMPRESA: ROBERIO DE OLIVEIRA RIBEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.319.853/0001-02, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para execução dos serviços acima referidos.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Joel Dikson de Lima Nogueira (Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação

Jundiá/RN, 31 de janeiro de 2022.

CELIA PAULA DA SILVA DE LIMA
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 26704345

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/02/2022.
EDIÇÃO 1332. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>